



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2942 Segunda - feira, 25 de Março de 2013.

Poder Executivo

Lei



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



LEI Nº 7.607, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Reestrutura a Equipe Técnica necessária à manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de duas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

Considerando a Portaria/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reestruturado o quadro de profissionais designados ao atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, passando a equipe a ser composta por cargos de provimento em comissão, conforme Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os profissionais que irão compor os cargos dispostos no art. 1º deverão apresentar o seguinte perfil:

I - Médico: profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos deste Regulamento e aprovado em processo seletivo simplificado.

II - Enfermeiro: profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e aprovado em processo seletivo simplificado.

III - Técnico de Enfermagem: profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe e aprovado em processo seletivo simplificado.

IV - Coordenador Geral: profissional oriundo da área da saúde, de nível superior, com experiência e conhecimento comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e de gerenciamento de serviços e sistemas;

V - Coordenador do Serviço Médico: Médico responsável Técnico pelas atividades médicas do serviço, com registro da responsabilidade técnica no conselho de classe; profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos deste Regulamento

VI - Coordenador do Serviço de Enfermagem: Enfermeiro responsável técnico pelas atividades de enfermagem, com registro da responsabilidade técnica no conselho de classe; Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, conforme os termos deste Regulamento, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar

VII - Rádio Operador: Profissional de nível básico habilitado a operar sistemas de radiocomunicação e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência, obedecendo aos padrões de capacitação previstos neste Regulamento e aprovado em processo seletivo simplificado.

Art. 3º São atribuições dos cargos mencionados no parágrafo anterior:

I - Médico: exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	RENATO MENDES
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

II – Enfermeiro: supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distúrcia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

III - Técnico de Enfermagem: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas

IV - Coordenador Geral: Gerenciamento de Recursos Humanos; Educação permanente de equipes; Normatização e rotinas, Elaboração de regimento interno de serviço, Elaboração de rotina de troca de plantão das equipes, Rotina de Limpeza e Rotina de Abastecimento; Ferramentas de regulação, Elaboração de mapa de área de atuação, Grade de referência de serviço, Elaboração de mapa de risco do município / região, Protocolo de regulação Médica; Protocolos assistenciais; Informação, Relatórios e Estatísticas; Gerenciamento de Manutenção, abastecimento de veículos, apresentação de relatório mensal de gastos;

V - Coordenador do Serviço Médico: Gerenciamento de Recursos Humanos; Educação permanente de equipes; Normatização e rotinas, Elaboração de regimento interno de serviço, Elaboração de rotina de troca de plantão das equipes, Rotina de Limpeza e Rotina de Abastecimento; Ferramentas de regulação, Elaboração de mapa de área de atuação, Grade de referência de serviço, Elaboração de mapa de risco do município / região, Protocolo de regulação Médica; Protocolos assistenciais; Informação, Relatórios e Estatísticas.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



VI- Coordenador do Serviço de Enfermagem: Gerenciamento de Recursos Humanos; Educação permanente de equipes; Normatização e rotinas, Elaboração de regimento interno de serviço, Elaboração de rotina de troca de plantão das equipes, Rotina de Limpeza e Rotina de Abastecimento; Ferramentas de regulação, Elaboração de mapa de área de atuação, Grade de referência de serviço, Elaboração de mapa de risco do município / região, Protocolo de regulação Médica; Protocolos assistenciais; Informação, Relatórios e Estatísticas.

VII- Rádio Operador: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Art. 6º Ficam revogados os dispositivos da Lei n.º 6.541/2010, da Lei n.º 7.068/2012 e do art. 3º e Anexo Único da Lei n.º 4.490 de 04 de 2005.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de março de 2013, 97º da Fundação e
59º da Emancipação Política.

HERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DO SAMU – ROO – MT

SÍMBOLO	ORDEN	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CBO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QDTE	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
						Vencimento Base em R\$	Outras Adicionais 30%	Auxílio Alimentação 30%	Auxílio Transporte 40%
SAM-1	01	COORDENADOR GERAL	4101-05	40 H	01	2.925,00	877,50	877,50	1.170,00
SAM-2	02	MEDICO RESPONSÁVEL TECNICO	1312-05	40 H	01	4.600,00	1.380,00	1.380,00	1.840,00
SAM-3	03	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TECNICO	1312-10	40 H	01	2.425,00	727,50	727,50	970,00
SAM-4	04	TEC. DE ENFERMAGEM	3222-30	36 H	50	683,65	205,09	205,09	273,46
SAM-5	05	ENFERMEIRO	2235-10	36 H	07	2.293,25	687,97	687,97	917,30
SAM-6	06	MÉDICO	2231-15	30 H	21	4.400,00	1.320,00	1.320,00	1.760,00
SAM-7	07	OPERADOR DE RADIO	3731-10	40H	15	968,38			
SAM-8	08	AGENTE ADMINISTRATIVO	4110-10	40H	02	968,38			
SAM-9	09	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5142-10	40H	02	796,40			
SAM-10	10	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COFA	5134-25	40H	03	796,40			

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº 6.865, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 61 da Lei nº 3.247 de 05/05/2000, que versa sobre a gratificação de produtividade dos Médicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

Considerando, o Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – Tipo cível da Primeira Vara da Fazenda Pública – Numeração Única: 13643-19.2012.811.0003 – Código 718187.

Considerando, o que versa na Lei nº 6.001 de 06 de novembro de 2009, que acrescenta alterações na Lei nº 3.247 de 05 de maio de 2000, e na Lei nº 2.194, de 26 de julho de 2009, que versa sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

DECRETA:

Art. 1º A gratificação de produtividade instituída pela Lei nº 2.253 de 22 dezembro de 1994, que será auferida de acordo com as atividades desenvolvidas pelos Servidores das Classes mencionadas na referida Lei, no período entre o dia 21 e o dia 20 do mês seguinte.

Art. 2º A cada atividade desenvolvida corresponderá um determinado número de cotas, de acordo com os Anexos I deste Decreto.

Art. 3º Os Servidores das classes mencionadas neste Decreto deverão entregar ao Secretário Municipal a que estiverem subordinados, até o dia 05 (cinco) de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, um relatório discriminando as atividades desenvolvidas no período referido no art. 1º, de modo a que fiquem claras e definidas as atividades desenvolvidas.

§ 1º O relatório será analisado pelo Secretário, o qual deverá, sempre que entender necessário, exigir do Servidor a prova por qualquer meio de efetiva realização da atividade questionada.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



§ 2º A inserção de atividade que não tenha sido realizada sujeitará o Servidor às penalidades disciplinares cabíveis, na forma que dispõe a Lei nº 1.752 de 17/08/1990, além de ser obrigado a devolver o que tenha recebido indevidamente, de forma dobrada, através de desconto no pagamento seguinte ao da constatação do pagamento indevido.

§ 3º Caberá ao Secretário Municipal, após aprovar o relatório, encaminhá-lo, em até 02 (dois) dias a contar do recebimento ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para elaboração da folha de pagamento do Servidor.

Art. 4º Os médicos quando designado para função técnica administrativa, receberá a média de quotas obtidas pelos demais.

Art. 5º Os médicos quando nomeados para exercer cargo de provimento em Comissão ou em substituição deste, aplicar-se-á disposição do art. 61 da Lei nº 3.247/2000 e Lei Complementar nº 003/2000 e suas alterações.

Art. 6º A produtividade para cálculo do 13º (décimo terceiro) salário será pela média dos últimos 03 (três) meses.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

DECRETO Nº 6.860, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2195.2184.184 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – TFVS			
33.90.30.00.00 – 701- Material de Consumo	R\$		27.310,00
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$		22.690,00
10.305.2195.2489.489 – Manutenção do Controle de Leshmaniose			
33.90.30.39.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$		30.000,00
TOTAL	R\$		80.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se refere o Artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da PORTARIA MS Nº 2802 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 do Fundo Nacional de Saúde – FMS e da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2195.2489.489 – Manutenção do Controle de Leshmaniose			
44.90.52.00.00 – 201- Equipamentos e Material Permanente	R\$		30.000,00
TOTAL	R\$		30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de março de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

TABELA DE PRODUTIVIDADE PARA AS ATIVIDADES DOS MÉDICOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÉDICOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
ORIENTAÇÃO / ATENDIMENTO INDIVIDUAL	2,0
ORIENTAÇÃO AO GRUPO	25,0
PALESTRA	25,0
RELATÓRIOS DE MORBIDADE	10,0
CONSULTA MÉDICA	10,0
REALIZAÇÃO DE USG	10,0
EMIÇÃO DE ALUDOS RX	10,0
REALIZAÇÃO DE CIRURGIA HOSPITALAR DE MÉDIO E GRANDE PORTE	100,0
REALIZAÇÃO DE PEQUENA CIRURGIA	50,0
AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS E APAC	10,0
AUDITORIA DE DENÚNCIAS	50,0
AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS	10,0
AUDITORIA DE GESTÃO	150,0
EMIÇÃO DE PARECER TÉCNICO ESPECIALIZADO	25,0
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	25,0
RESPOSTA DE PROCESSOS JUDICIAIS	25,0
PLANEJAMENTO / REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS	50,0
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CAPACITAÇÕES	25,0
ENCAMINHAMENTO PARA TFD	10,0

Mariades Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 39942



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº 6.864, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento, denominado de "JARDIM RESIDENCIAL DONA NEUMA" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL DONA NEUMA", atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei nº. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar nº. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979 com suas alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo nº 9.750/2013, arquivado no Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria da Receita Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL DONA NEUMA" com área de com área de 20.835 ha, de propriedade de ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.857.345/0001-54, conforme matrícula nº. 98.233 de 23 de Agosto de 2012, no CRI local, totalizando 500 lotes e Áreas de Domínio Público, a saber:

I - Área de Reserva Municipal – Área Verde:

a) quadra nº 03 – Área Verde 01, com área de 2.914,42 m2;

b) quadra nº 09 – Área Verde 02, com área de 11.038,89 m2;

c) quadra nº 20 – Área Verde 03, com área de 6.885,69 m2;

II - Área de Reserva Municipal – Área Institucional:

a) quadra nº 03 – Área Institucional 01, com área de 5.663,64 m2;

b) quadra nº 06 – Área Institucional 02, com área de 4.775,02 m2;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.772, de 30 de novembro de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de março de 2013; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO N.º 6.859, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre inclusão, exclusão e alteração de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3.254, de 05.01.01 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3.254, de 05.01.2001, as empresas a seguir relacionadas:

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	CNPJ: 73.410.326/0026-19 CMC: 28.685-02
SERGIO DE MARCO	CNPJ: 163.464.839-00 CMC: 21.443-05
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	CNPJ: 61.649.810/0124-17 CMC: 28.012-04
ADM DO BRASIL LTDA	CNPJ: 02.003.402/0077-73 CMC: 18.237-03
ADM DO BRASIL LTDA	CNPJ: 02.003.402/0058-00 CMC: 25.804-01

Art. 2º Ficam excluídos, da relação de contribuintes substitutos dos Decretos de nº 3.254 de 05.01.2001, do Decreto de nº 3.753 de 21.11.2003, do Decreto de nº 4.217 de 28.03.2006, do Decreto de nº 4.683 de 10.08.2007, do Decreto de nº 4.900 de 31.01.2008, do Decreto nº 6.027 de 21.09.2010:

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA	CNPJ: 00.315.457/0001-95 CMC: 1.719-00
AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA	CNPJ: 00.315.457/0010-86 CMC: 10.997-08
AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 77.294.254/0016-70 CMC: 7.418-02
ITAOESTE TRANSPORTE LTDA	CNPJ: 02.872.345/0001-60 CMC: 11.527-07

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



NSA CONSTRUTURA E ADMINISTRADORA LTDA	CNPJ: 08.803.432/0001-42 CMC: 19.652-05
ORCAPOL ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 26.559.211/0001-52 CMC: 4.250-02
POLATO IMPORT EXPORT E COMERCIO LTDA	CNPJ: 00.701.164/0001-46 CMC: 8.348-05
SPIERING & BENEZ LTDA	CNPJ: 07.986.832/0001-78 CMC: 18.372-03
UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA E TRABALHO MÉDICO LTDA	CNPJ: 24.676.884/0006-71 CMC: 22.807-01
VITORIA AUTO IMPORTS LTDA	CNPJ: 02.561.604/0001-32 CMC: 11.409-06

Art. 3º Ficam alteradas as razões sociais dos contribuintes Substitutos Tributários nomeados através do Decreto 3.372, de 13.11.2001, Decreto 3.254, de 05.01.2001, Decreto 3.631, de 06.04.2003, Decreto 4.007, de 06.04.2005, Decreto 3.631, de 06.04.2003, Decreto 5.811 de 19.03.2010, Decreto 6.591, de 17.05.2012:

DE: SACHET & FAGUNDES LTDA	CNPJ: 26.574.681/0001-95 CMC: 4.323-03
PARA: FAGUNDES CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 26.574.681/0001-95 CMC: 4.323-03
DE: ADELPHIA COMUNICAÇÕES S/A	CNPJ: 00.859.826/0007-04 CMC: 12.835-01
PARA: VCB COMUNICAÇÕES S/A	CNPJ: 00.859.826/0007-04 CMC: 12.835-01
DE: ADRIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ: 10.472.205/0001-23 CMC: 21.154-04
PARA: ATTO PARTICIPAÇÕES S/A	CNPJ: 10.472.205/0001-23 CMC: 21.154-04
DE: AIMORÉ XAVIER	CNPJ: 010.121.500-20 CMC: 8.804-02
PARA: ESPOLIO DE AIMORE XAVIER	CNPJ: 010.121.500-20 CMC: 8.804-02
DE: IMOTO – CENTRO OESTE EQUIP. LTDA	CNPJ: 02.698.391/0001-95 CMC: 12.512-02
PARA: ARO CENTRO OESTE METALÚRGICA LTDA	CNPJ: 02.698.391/0001-95 CMC: 12.512-02

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

DE: MINERAÇÃO NAQUE S/A

CNPJ: 33.931.486/0008-07

PARA: VALE FERTILIZANTES S/A

CMC: 26.488-01

CNPJ: 33.931.486/0008-07

CMC: 26.488-01

Art. 4º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12 e 6817/2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2013; 97º da Fundação e
59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO N.º 6.857, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Designar os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº. 5.098 de 22/03/2007 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, fica integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Presidente: Lindomar Alves da Silva – CPF: 495.475.851-34

II - Um representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo:
Titular: Nicholas André Ferreira Martins – CPF: 024.908.101-62
Suplente: Geraldo Magela Prados – CPF: 079.676.401-87

III - Um representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mariá Miranda Rocha – CPF: 514.095.001-44
Suplente: Cybele Martins Soares – CPF: 907.923.271-87

IV - Um representante (titular e suplente) da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Rondonópolis:
Titular: Douglas Ricardo Guilhen Melo – CPF: 009.747.327-88
Suplente: Claudia Maria Candida da Costa Lugli – CPF: 700.127.331-72

V - Um representante (titular e suplente) do SANEAR – Serviços de Saneamento Ambiental de Rondonópolis:
Titular: Themis de Oliveira – CPF: 280.162.031-91
Suplente: Marcus Brumatti – CPF: 182.901.308-48

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



VI - Um representante (titular e suplente) da Câmara Municipal de Rondonópolis:

Titular: Mauro César Campos – CPF: 536.045.631-00

Suplente: Jailton de Lucena Dantas – CPF: 737.199.278-49

VII - Um representante (titular e suplente) da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente:

Titular: Almir Simão de Carvalho – CPF: 522.614.681-72

Suplente: Leonardo de Carvalho Peixoto – CPF: 041.347.546-82

VIII - Um representante (titular e suplente) do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis:

Titular: Luiz Carlos Pinheiro – CPF: 828.025.998-87

Suplente: David de Almeida Freitas – CPF: 959.978.908-30

IX - Um representante (titular e suplente) do Corpo de Bombeiros:

Titular: Allan Victor Rodrigues de Faria – CPF: 731.028.491-72

Suplente: Antonio Roberto de Souza – CPF: 406.750.501-97

X - Um representante (titular e suplente) Docente das Instituições de Ensino Superiores de Rondonópolis:

Titular: Simoni Maria Loverde de Oliveira – CPF: 377.938.452-34

Suplente: Jorge Luiz Gomes Monteiro – CPF: 114.559.261-91

XI - Um representante (titular e suplente) de ONG's - Organizações Não Governamentais, ligadas à defesa e proteção do meio ambiente, regularmente constituída, com sede e foro no município:

Titular: Paulo José Ferreira dos Santos – CPF: 058.546.768-42

Suplente: Camila Silva – CPF: 032.887.001-31

XII - Um representante (titular e suplente) da URAMB ou UNISAL:

Titular: Gilberto Rodrigues da Silva – CPF: 719.904.021-00

Suplente: Edivaldo Lúcio de Paula – CPF: 378.206.481-04

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



XIII - Um representante (titular e suplente) dos Clubes de Serviços do município de Rondonópolis:

Titular: Luciano Feitosa de Paula – CPF: 900.229.201-53

Suplente: Adilioná Teixeira de Souza – CPF: 396.233.861-68

XIV - Um representante (titular e suplente) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA:

Titular: Milton Ivo Carvenalli – CPF: 537.736.599-20

Suplente: Cleberson Dallegrave – CPF: 867.011.001-63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2013; 97º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.713, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Transfere a Servidora MARIA DA GLORIA MACIEL RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA DA GLORIA MACIEL RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.714, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Exonera MARIA APARECIDA SANTOS LIMA do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA SANTOS LIMA do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 4.808, de 14 de março de 2001 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 14.744, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

Nomeia KARLA CAMPOS STEFANINI para exercer o cargo em comissão de Redatora de Comunicação, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA CAMPOS STEFANINI para exercer o cargo em comissão de Redatora de Comunicação, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 14.765, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

Nomeia LUIS ROGÉRIO FORTES SARI para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS ROGÉRIO FORTES SARI para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 14.850, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Exonera SILVANIA SEVERINA FERREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANIA SEVERINA FERREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 6.408, de 21 de novembro de 2003 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 14.851, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Exonera IRAIDES BORGES DE SOUZA do cargo em função de confiança de Gerente de Programa de Saúde – Tuberculose e Hanseníase, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRAIDES BORGES DE SOUZA do cargo em função de confiança de Gerente de Programa de Saúde – Tuberculose e Hanseníase, nomeada através da Portaria n.º 14.690, de 25 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.852, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera MARIA APARECIDA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.564, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.853, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera ROSANGELA DE FREITAS SANTANA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSANGELA DE FREITAS SANTANA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 9.385, de 10 de Janeiro de 2008 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.817, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Conselhos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Conselhos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.816, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CRUZ para ocupar o cargo em comissão de Diretora da EMEF Melchíades F. Miranda temporariamente, em substituição de ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CRUZ (matrícula n.º 14362-1) para ocupar o cargo em comissão de Diretora da EMEF Melchíades F. Miranda pelo período de 11/03/2013 à 09/04/2013, em substituição de ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA que estará em gozo de férias durante o período supracitado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 11/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.815, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JOZIANE LOPES DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Diretora da UMEI Luiz Henrique Dias Bulhões temporariamente, em substituição de NOÊMIA PEREIRA DE MATOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOZIANE LOPES DOS SANTOS (matrícula nº. 191345) para ocupar o cargo em comissão de Diretora da UMEI Luiz Henrique Dias Bulhões pelo período de 04/03/2013 à 02/04/2013, em substituição de NOÊMIA PEREIRA DE MATOS que estará em gozo de férias durante o período supracitado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.814, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ROGER CASTRO PEDROLI para exercer o cargo em comissão de Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGER CASTRO PEDROLI para exercer o cargo em comissão de Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.854, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere o Servidor VALDEIR ROSA DUARTE da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor VALDEIR ROSA DUARTE da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.813, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Altera a Portaria nº 14.208, de 21 de janeiro de 2013, que nomeia os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 14.208, de 21 de janeiro de 2013, que nomeia os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme a composição a seguir:

- I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **JOHAN CRISTHIAN PACHECO**
- II - Membro: **ALESSANDRO BORSATO MOYSÉS**
- III - Membro: GILDOMAR MATEUS ALVES
- IV - Membro: ZELI APARECIDA VIDAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 21/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.812, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia LUCIANO MEDEIRO CRIVELANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

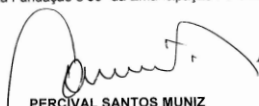
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO MEDEIRO CRIVELANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.810, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARTA MAZETE SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTA MAZETE SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.811, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera SIRLEY MODOLON do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio à Zona Rural, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIRLEY MODOLON do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio à Zona Rural, nomeada através da Portaria n.º 14.541, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.855, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.727, de 13 de março de 2013, que nomeia HEMERSON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n.º 14.727, de 13 de março de 2013, que nomeia HEMERSON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.809, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 14.807, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARCOS VINICIUS SILVA MARCUSO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS VINICIUS SILVA MARCUSO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.808, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ALOISIO MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão de Segurança Alimentar, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALOISIO MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão de Segurança Alimentar, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 14.806, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia HEMERSON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculada a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEMERSON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.805, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere a Servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 14/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.803, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Designa o retorno para o exercício de suas funções, da servidora MILENE DOS REIS MAIA, que estava cedida ao Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno para o exercício de suas funções, da servidora MILENE DOS REIS MAIA, cedida ao Tribunal Regional Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção de Rondonópolis, conforme Portaria n.º 13.070, de 16 de Maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.804, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere a Servidora PATRÍCIA MARA DE MELO PIRES da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora PATRÍCIA MARA DE MELO PIRES da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.802, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere a Servidora CLEUNICE DE SOUZA SCICHEIRA da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para a Secretaria Municipal de Saúde.

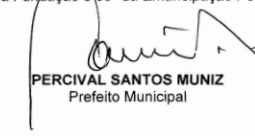
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora CLEUNICE DE SOUZA SCICHEIRA da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.801, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre proceder à prorrogação da cedência da Servidora LUCIANA DE SOUSA BRAGA para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à prorrogação da cedência da Servidora LUCIANA DE SOUSA BRAGA para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 31/03/2013, sem ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.799, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre proceder a cedência da Servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS para a UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Rondonópolis – Núcleo de Estudos e Atividades da Terceira Idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora SANDRA HELENA DOS SANTOS para a UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Rondonópolis – Núcleo de Estudos e Atividades da Terceira Idade, pelo período correspondente entre 05/03/2013 à 31/12/2013, sem ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.800, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Concede afastamento do exercício de suas funções, a Docente MARCELA GONÇALVES DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do exercício de suas funções a Servidora MARCELA GONÇALVES DE SOUZA - Matrícula 132870-8, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.798, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere a Servidora MARIA DA GLORIA MACIEL RODRIGUES da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA DA GLORIA MACIEL RODRIGUES da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.797, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere o Servidor ALDEMIRO ÁLVARO E SILVA para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor ALDEMIRO ÁLVARO E SILVA para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.796, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Transfere o Servidor ANTONIO LOPES DOS SANTOS para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor ANTONIO LOPES DOS SANTOS para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 14.795, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera MARCIEL ROGÉRIO CASTRO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, vinculado a Secretaria Municipal Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIEL ROGÉRIO CASTRO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, nomeado através da Portaria n.º 14.147, de 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.794, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera LAURA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAURA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 5.707 de 13 de agosto de 2002 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 14.793, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Exonera LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Médico da Família, vinculado a Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA em comissão de Médico da Família, nomeado através da Portaria n.º 13.884 de 31 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 14.792, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Exonera MARLENE XAVIER MORENO do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLENE XAVIER MORENO do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeada através da Portaria n.º 12.977 de 08 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 14.791, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera GUSTAVO GARCEZ DA LUZ AGUILA do cargo em comissão de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO GARCEZ DA LUZ AGUILA do cargo em comissão de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 13.952 de 06 de Dezembro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 14.790, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Exonera RAHAIANE MIRELLI DE SOUZA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAHAIANE MIRELLI DE SOUZA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 10.9082 de 14 de Agosto de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.789, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera ÂNGELA CÉLIA BUENO do cargo em comissão de Odontóloga do Programa Saúde da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÂNGELA CÉLIA BUENO do cargo em comissão de Odontóloga do Programa Saúde da Família, nomeada através da Portaria n.º 10.971 de 12 de Agosto de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.788, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera SARAHA DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SARAHA DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, nomeada através da Portaria n.º 14.221 de 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.787, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA do cargo em comissão de Conselheira Titular do Conselho Tutelar da Região II, no qual se encontra nomeada em substituição de ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA do cargo em comissão de Conselheira Titular do Conselho Tutelar da Região II, no qual se encontra nomeada em substituição de ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES, nomeada através da Portaria n.º 13.792 de 11 de outubro de 2012 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.712, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com a Última Remuneração de Contribuição a OTOAMERICO DA LUZ MUNIZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.262, de 04 de março de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com a Última Remuneração de Contribuição, a OTOAMERICO DA LUZ MUNIZ, servidor efetivo, portador do RG n.º 732.368 SSP-BA, CPF/MF n.º 044.301.665-87, matrícula funcional n.º 15059, título de eleitor n.º 252.930.18-05 - zona 010 - seção 0029 - Rondonópolis - MT, P1S/PASEP n.º 1.1.026.522.367-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Engenheiro Civil, nível "VIII", referência "J", classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Edital

A **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** do Concurso Público 001/2013 do Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Serv Saúde – atendendo ao disposto no Edital citado, informa que o processo de realização do concurso público atendeu as exigências contidas no edital e, por isso, delibera para a homologação do resultado final.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2013.


Wellington de Moura Portela
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização


Flávio Souza Siqueira
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização


Wilson Francisco Braga
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

ANEXO I Julgamento de Recursos

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Julgamento
08	José Eduardo de Souza Siqueira	Contador	36	INDEFERIDO. O tema abordado na questão consta no conteúdo programático.

A obrigatoriedade legal da apuração e demonstração do Resultado Nominal é determinada na Seção III, artigo 53, inciso III da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000 de 04/05/2000) e este deverá acompanhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):

Art. 53. Acompanhar o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I - da limitação de empenho;

II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

Em consequência do acima exposto, concluímos que o Edital do Concurso contém em seu texto a Lei nº101/2000 de 04/05/2000. No que se refere a Portaria STN nº 517/2000 citada no indeferimento do recurso do gabarito provisório, trata-se apenas e, nada mais do que, uma forma alternativa para o modelo de cálculo do Resultado Nominal. Assim sendo considere-se INDEFERIDO o presente recurso.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE) - MT

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

RESULTADOS FINAIS

O SERV SAÚDE torna pública:

Art. 1º Consta no ANEXO I o julgamento dos recursos contra os resultados.

Art. 2º Consta no ANEXO II deste Edital o resultado final do concurso público nº 01/2013.

Art. 3º Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2013, considerando que foram aplicadas todas as princípios constitucionais, tais quais a publicidade e a isonomia, inerentes à todo concurso público, e considerando ainda que não há nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica após a devida publicação **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2013 surtindo todos os efeitos legais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do SERV SAÚDE e na organizadora www.nordesteconcursos.com.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis, 22 de Março de 2013.


Vilmondes Araújo da Silva Luz
Diretor Executivo do Serv Saúde

ANEXO II Resultados Finais

Serv-Saúde - Rondonópolis - MT

Concurso Público Nº 01/2013

Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

0000000000011	KEILA FERNANDES DE LIMA	Contador	75,5	0,0	75,5	1
0000000000008	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA	Contador	71,0	1,5	72,5	2
0000000000009	JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA	Contador	56,5	1,5	58,0	3
0000000000015	MANOEL FRANCISCO LOPES JUNIOR	Contador	55,0	1,5	56,5	4
0000000000004	DALTON NEVES DA CRUZ	Contador	53,5	0,0	53,5	5
0000000000028	GLEISON SILVA BROCUA	Contador	50,5	0,0	50,5	6
0000000000019	PAULO SÉRGIO LINO	Contador	48,5	---	48,5	REPROVADO
0000000000001	ALISSON JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	Contador	48,0	---	48,0	REPROVADO
0000000000016	MARCELO MIRANDA	Contador	45,0	---	45,0	REPROVADO
0000000000026	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	Contador	43,0	---	43,0	REPROVADO
0000000000018	MARLETH GONÇALVES	Contador	42,5	---	42,5	REPROVADO
0000000000023	SILVESTER COSTA DE QUEIROZ CAMPOS	Contador	42,5	---	42,5	REPROVADO
0000000000025	TÂNIA MARIA STOFFEL	Contador	42,5	---	42,5	REPROVADO
0000000000007	IVONEIDE APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA	Contador	41,0	---	41,0	REPROVADO
0000000000017	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	Contador	41,0	---	41,0	REPROVADO
0000000000014	LUCIANO ROCHA PASSOS	Contador	41,0	---	41,0	REPROVADO
0000000000020	RONAIR DE JESUS NASCIMENTO	Contador	40,5	---	40,5	REPROVADO
0000000000006	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	Contador	31,5	---	31,5	REPROVADO
0000000000022	SIDNEI ARILO ALVES	Contador	31,5	---	31,5	REPROVADO

000000000012	KESIA CRISTINA NUNES DE CASTRO	Contador	31,5	—	31,5	REPROVADO
000000000024	SIRLEIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ALVES	Contador	31,0	—	31,0	REPROVADO
000000000035	EDICLEIA CARDOSO DA SILVA	Contador	30,0	—	30,0	REPROVADO
000000000027	DELVANIA MOREIRA DO AMARAL	Contador	30,0	—	30,0	REPROVADO
000000000021	SELMA HELENA DE ANDRADE	Contador	29,5	—	29,5	REPROVADO
000000000033	CLEDIONMAR CELSO MIGUEL	Contador	27,5	—	27,5	REPROVADO
000000000013	LIJANA CRISTINA LOPES COSTA	Contador	0,0	—	0,0	AUSENTE
000000000010	KAMILA GABRIELA BANDEIRA DA SILVA	Contador	0,0	—	0,0	AUSENTE
000000000002	CARLOS ROGERIO DE SOUZA	Contador	0,0	—	0,0	AUSENTE

Serv-Saúde - Rondonópolis - MT
Concurso Público Nº 01/2013
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

000000000054	PAULO CEZAR MACEDO PRIMO	Aux. Auditoria e Faturamento	67,5	1
000000000052	MARIA GUIOMAR GENEROSO DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	67,0	2
000000000041	IREZ PEREIRA DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	62,0	3
000000000067	VALERIA DE A. ESTACIO NUNES	Aux. Auditoria e Faturamento	61,5	4
000000000050	MADALENA ROSA ALVES AGUIAR	Aux. Auditoria e Faturamento	56,0	5
000000000060	ZÉLIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	Aux. Auditoria e Faturamento	55,5	6
000000000048	LUIS CLAUDIO LUZINI MARCIANO	Aux. Auditoria e Faturamento	55,5	7
000000000031	ARITHANA TEODORO DE CARVALHO	Aux. Auditoria e Faturamento	55,5	8
000000000042	JANE CRISPIM DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	53,5	9
000000000056	SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BORGHI	Aux. Auditoria e Faturamento	52,0	10
000000000057	SUELEN PRATES SALES	Aux. Auditoria e Faturamento	52,0	11
000000000039	FERNANDO SOARES DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	50,5	12
000000000049	LUZ FERNANDO NEVES VERAS	Aux. Auditoria e Faturamento	50,5	13
000000000036	ELISANDRA FONTANA	Aux. Auditoria e Faturamento	48,5	REPROVADO
000000000029	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	Aux. Auditoria e Faturamento	47,0	REPROVADO
000000000051	MARIA DE LOURDES DIOS SANTOS	Aux. Auditoria e Faturamento	45,5	REPROVADO
000000000032	ARILINDO DE LOURDES VIANA	Aux. Auditoria e Faturamento	45,0	REPROVADO
000000000040	GISLAINE XAVIER FERREIRA	Aux. Auditoria e Faturamento	44,5	REPROVADO
000000000038	FABIOLA CASSIA SELLARES DALLA LANA	Aux. Auditoria e Faturamento	43,5	REPROVADO
000000000033	AURELIO ALMEIDA ALEXO	Aux. Auditoria e Faturamento	42,5	REPROVADO
000000000037	ERICA SOUZA CAVALCANTE	Aux. Auditoria e Faturamento	42,0	REPROVADO
000000000046	LUCIANA ALVES DE SOUSA	Aux. Auditoria e Faturamento	40,0	REPROVADO
000000000064	KEILA MARIA SOUSA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	39,5	REPROVADO

000000000035	DEUZANIA MARIA LEOPOLDINO	Aux. Auditoria e Faturamento	39,0	REPROVADO
000000000044	LAURA PRISCILLA SCHNEIDER	Aux. Auditoria e Faturamento	37,5	REPROVADO
000000000055	ROSELI DOS ANJOS GOMES JARDIM	Aux. Auditoria e Faturamento	37,0	REPROVADO
000000000034	BRUNA JANAINA BOTTON	Aux. Auditoria e Faturamento	37,0	REPROVADO
000000000059	VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA	Aux. Auditoria e Faturamento	37,0	REPROVADO
000000000063	JULIANA DE SOUZA SOBRINHO	Aux. Auditoria e Faturamento	35,5	REPROVADO
000000000030	ANA PAULA DA SILVA NOVAES	Aux. Auditoria e Faturamento	35,0	REPROVADO
000000000045	LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA	Aux. Auditoria e Faturamento	35,0	REPROVADO
000000000043	JUSSARA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Aux. Auditoria e Faturamento	30,5	REPROVADO
000000000053	MICHELE SANTOS MUNIZ	Aux. Auditoria e Faturamento	30,0	REPROVADO
000000000066	LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	Aux. Auditoria e Faturamento	30,0	REPROVADO
000000000047	LUCIANA REGINA DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000061	BRUNO ANTONIO M. DA SILVA	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000062	JOSEFA IOLANDA H. DOS SANTOS	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000065	LEANDRO DA SILVA AMORIM	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE
000000000058	TATIANE COSTA MARTINS FUNGARO	Aux. Auditoria e Faturamento	0,0	AUSENTE



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



PARECER CONCLUSIVO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

Nome da Entidade: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE
CNPJ: 06.016.527/0001-90
Forma de Organização: Administração Indireta
Lei de Instituição do Controle Interno: 059/2007

O presente versa sobre os procedimentos legais para a execução do concurso público nº 001/2013, para provimento de vaga e formação de reserva, do SERV SAÚDE (Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis), para contratação de 01 (um) Contador e 1 (um) Auxiliar de Auditoria e Faturamento, através de concurso público.

Análise dos documentos exigidos para instrução processual

Observa-se que o processo atende a instrução requerida no Manual de Orientação para remessa de documentos do TCE/MT, de acordo com a Resolução Normativa de nº 001, de 17/02/2009 e suas alterações.

Da formalização:

O Processo apresenta devidamente digitalizado e identificado, atendendo a organização e formalização dos processos administrativos.

Justificativa:

O Instituto Municipal apresentou justificativa para a realização do certame. A justificativa apresentada pelo Diretor Executivo é a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT contida no acórdão nº 122/2012-SC, publicado em 12/7/2012.

Comissão:

A comissão foi designada por meio da Portaria Interna 145, de 31 de janeiro de 2013 e foi composta pelos seguintes membros:

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
14 de fevereiro de 2012 www.servsaudemt.com.br Página 1 de 4



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CARGO
Flávio Souza Siqueira	Membro	Agente Administrativo
Wellington de Moura Portela	Membro	Técnico Contábil
Welison Francisco Braga	Membro	Agente de Fiscalização de Trânsito

Entidade executora:

Por meio de processo de contratação direta. A empresa foi a Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirante Ltda, pessoa jurídica de direito privado, contratada, possui previsão no estatuto social para a realização do certame. Contrato de prestação de serviços nº. 03/2013 firmado entre o SERV SAÚDE e a contratada.

Editais:

O prazo de inscrições conforme edital é a seguinte:

Data inicial das inscrições	04/02/2013
Data final das inscrições	15/02/2013
Quantidade de dias	12 dias

Local das inscrições: pelo site da contratada.

A quantidade de dias é suficiente, pois as inscrições são feitas pela internet, podendo ser acessadas a qualquer momento para efetivação de inscrição.

Do cargo, das vagas, dos requisitos, da carga horária, do vencimento mensal e lotações:

CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Contador	1.756,44	30	01	Nível Superior e registro CRC	100,00
Auxiliar de Auditoria e Faturamento	1.455,43	30	01	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	80,00



Isenção de taxas de inscrição

Consta no item 3.7 do Edital para isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes, portadores de necessidades especiais e doadores de sangue.

Vagas para portadores de Necessidades Especiais

No item IV e subitem 4.1.1. do edital, trata das questões relacionadas as vagas para portadores de necessidades especiais, consonância ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, que dispõe a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Forma de avaliação

O edital no item V, prevê que a avaliação do candidato no concurso será por intermédio de prova objetiva e prova de títulos, estando de acordo com o disposto do art. 37 da Constituição Federal/88, que dispõe que as avaliações deve ser realizadas por meio de provas ou de provas de títulos.

Recursos

No item VIII do edital consta o prazo e a forma para interposição de recursos, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa.

Validade de Certame:

A validade do concurso é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, destacado no item 14.8 do edital.

Fundamentação:

A presente matéria diz respeito ao Concurso Público, com a determinação do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso – TCE/MT contida no acórdão nº 122/2012-SC, publicado em 12/7/2012. Está também por conseguinte, sob égide da CF/88, especialmente no disposto do art. 37, e

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341 - Rondonópolis-MT
14 de fevereiro de 2012 www.servsaudemt.com.br Página 3 de 4



seus incisos, Lei 1.752 de 17 de agosto de 1.990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais; Lei 4.616, de 25 de agosto de 2.005, que dispõe sobre a criação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis SERV SAÚDE e dá outras providências.

Regime jurídico:

O edital previu que no subitem 1.3 do edital, que o candidato habilitado e classificado no presente certame será submetido ao Regime Jurídico dos Estatutários.

Declaração do ordenador de despesa:

Foi verificado que o Diretor Executivo do SERV SAÚDE em sua declaração, declara que a despesa com o pessoal, não se encontra adequado ao PPA, pelo motivo de ser este concurso uma determinação do Tribunal de Contas do Estado, através do acórdão nº 122/2012-SC, publicado em 12/7/2012, mas que esta procedendo a devida regularização.

Conclusão:

Presume-se que a comissão de coordenação do concurso público observou as normas internas deste instituto, que regulamenta a Admissão de pessoal para provimento de cargo efetivo e a legislação.

Tendo em vista as análises supracitadas conclui-se que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, de forma geral, atendeu aos requisitos de publicação do edital do concurso 001/2013, com fulcro na legislação aplicada à administração pública municipal.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2013.


FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA
Matrícula: 009 – regido pela Portaria nº 97, de 04/01/2011
Responsável pela Unidade de Controle Interno

Notificação

NOTIFICAÇÃO DE TERRÊNOS SUOS							
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	DIÂNCIA	JUSTIFICATIVA
WALDEAR SERAFIM DA SILVA	40657	2013001163	JM AMERICA	7	2	15/02/2013	MUOVU-SE DO ENFEREDO
COHAB OM. HAB. POPULAR	766275	2013001161	JM AMERICA	34	5	19/02/2013	CASA ESTÁ FECHADA
FRANC ALVES BEZERRA	756075	2013001110	JM MORADA DOS BANDEIRANTES	2	9	19/02/2013	NÃO ENCONTRA NINGUEM
VANDERLEI ARCEBINO LINO	282383	201003654	JM TOPICAL	24	3	16/02/2013	AUSENTE
RUBEN EDRO DE OLIVEIRA	71641	2013000555	JM IM GIASSU	46	5	17/06/13	CASA FECHADA
JOSE RIBERTO TARIFA	82570	2013000446	JM IM RONDONIA	7	3	12/03/13	NÃO ENCONTRA O MESMO
IGMIL S. FILHO	309915	2013000954	JM IM GIASSU	78	18	12/03/13	NÃO ENCONTRA NO ENFEREDO.
MIGUEL S. GONÇALVES VIEIRA	460125	2013003939	PA JESUS SAGRADA FAMALIA	152	25	19/03/13	TERRENO SUO
ONISIO S. SOUZA	792764	2013000885	PA JESUS RES. CIDADE ALTA	15A	12	19/03/13	CASA FECHADA
MARIA ISOLANE S. SOUZA E FILHO	40770	201300204	JM AMERICA	7	12	19/03/13	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
ADINOLDO ALVES BEZERRA	304824	2013001162	JM IM MORADA DOS BANDEIRANTES	34A	10	19/03/13	FOTO ANEXO
ROQUE ALVES DA SILVA	311899	2013001005	VIL CARVALHO	01	13	19/03/2013	NÃO ENCONTRA NINGUEM
NORVALDIA RAMOS JUNIOR	255882	2013001180	JM AURORA - I PART	43	10	19/03/13	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
FRANC ALVES BEZERRA	756075	2013001110	JM MORADA DOS BANDEIRANTES	2	9	19/02/13	NÃO ENCONTRA NINGUEM
VANDERLEI ARCEBINO LINO	282383	201003654	JM IM TROPICAL	24	03	12/12/10	AUSENTE
COHAB OM. HAB. POPULAR E M	766875	2013001161	JM IM EUROPA	34	5	02/02/13	CASA FECHADA
JOSE ALISON ARGOLLO DE SOUZA	331902	2013001004	VIL CARVALHO	5	14	19/02/13	FALECIDO
RUBEN OS SANTOS	275573	2013000414	PA JESUS RES. CIDADE ALTA	42	21	15/02/13	TERRENO ESTÁ LIMPO
NATALDO ALVES RIBEIRO	71617	2013000044	JM IM GIASSU	46	2	15/02/13	CASA FECHADA
WALDEAR SERAFIM DA SILVA	40657	2013001163	JM IM AMERICA	7	2	15/02/13	MUOVU-SE DO ENFEREDO
FRANCILDES DE ARAUJO	835005	2013000223	JM IM PADRE RUDOLFO O LUNKENBEN	05	09	16/02/13	IMÓVEL CONDENADO
FRANC ALVES BEZERRA	756075	2013001110	JM IM MORADA DOS BANDEIRANTES	2	9	19/03/13	MUOVU-SE DO ENFEREDO
PLAZA COMERCIO DE DERIVADOS	427900	2013000071	PA JESUS SAGRADA FAMALIA	42	25	19/03/13	ENFEREDO NÃO LOCALIZADO

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS							
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Flavio Pires de Araujo	835005	201300078	Jd. PE. Rodolfo Lunkenbein	5	9	12/03/2013	Casa abandonada
Flavio Pires de Araujo	835005	201300077	Jd. PE. Rodolfo Lunkenbein	5	9	12/03/2013	Casa abandonada N. calçada
Maria Gisliane S. Souza	40770	201300165	Jd. America	7	12	13/03/2013	O imóvel é uma construção abandonada
Terezinha Marques de Rezende	40789	201300164	Jd. America	7	13	13/03/2013	O imóvel é uma construção abandonada

[illegible]

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Edital - CMAS 001/2013

Dispõe sobre eleição de conselheiros (as) titulares e suplentes, representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social; Profissionais ligados à área da Assistência Social; e representantes dos (as) Usuários (as) ou organizações de usuários (as) da Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2013/2015 e dá outras providências.

De acordo, com o presente Edital aprovado no pleno do Conselho Municipal de Assistência Social em 21 de março de 2013, faz publicar o seguinte Edital para eleição de conselheiros (as) titulares e suplentes da sociedade civil no CMAS para o biênio 2013/2015.

Art.1º- A eleição dos (as) representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital, com base nas diretrizes do Conselho Estadual e Nacional.

DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.2º- Os (as) representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, assim distribuídos:

- 03 (três) vagas de conselheiros (as) titulares representando as Entidades e Organizações de Assistência Social;
 - 03 (três) vagas de conselheiros (as) suplentes representando as Entidades e Organizações de Assistência Social;
- 03 (três) vagas de conselheiros (as) titulares representando os profissionais ligados a área de Assistência Social;
 - 03 (três) vagas de conselheiros (as) suplentes representando os profissionais ligados a área de Assistência Social;
- 03 (três) vagas de Conselheiros (as) titulares representando os (as) Usuários (as) ou organizações de usuários;

- 03 (três) vagas de Conselheiros (as) suplentes representando os (as) Usuários (as) ou organizações de usuários;

Parágrafo Único: As Entidades e Organizações de Assistência Social, os (as) Usuários (as) da Assistência Social, e os profissionais ligados a área da Assistência Social poderão indicar até dois candidatos.

Art.3º- Somente poderão concorrer às eleições, candidatos (as) que preencham os seguintes requisitos:

- Residir em Rondonópolis.
- Ter idade igual ou superior a 21 anos.
- Apresentar documento (modelos anexos) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação de segmento conforme alíneas a, b e c do artigo 2º.

Parágrafo Único: As Entidades e Organizações de Assistência Social que fizer inscrição de candidatos (as) para concorrer as vagas de conselheiros (as) titulares e suplentes, deverão no ato da inscrição demonstrar que todos os documentos abaixo relacionados, a mesma já entregou ao CMAS, ou seja, as Entidades e Organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 3º da Lei nº 8.742, de 1993; mais:

- Estatuto Social da Entidade devidamente registrado em cartório;
- Ata de eleição e posse da diretoria atual, registrada em cartório;
- Relatório das atividades do ano anterior
- Comprovação que atua na esfera municipal, isolada ou cumulativamente, na realização de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da Assistência Social.

Art.4º- Para registro da candidatura será exigido a apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

Art.5º- As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, à Rua Washington Luiz, 408 – La Salle, no período de 28/03/2013 à 10/04/2013, no horário das 08h às 16h.

Parágrafo único: é vedada a inscrição por procuração.

DA VOTAÇÃO

Art. 6º A eleição será realizada no dia 18/04/2013, das 15h00 às 16h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, sito a Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, em Rondonópolis-MT.

Art. 7º- Os (as) representantes dos segmentos indicados no art. 2º, serão escolhidos em foro próprio, através de consenso ou voto em aberto.

Art. 8º. – Cada eleitor (a) poderá votar apenas uma vez e no respectivo segmento de atuação.

Art. 9º. – O cadastramento dos (as) eleitores (as) será realizado no local e data das eleições, no horário das 14h00 às 15h00, mediante a apresentação de documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consequente direito ao voto.

§ 1º- Somente poderão concorrer os (as) candidatos (as) presentes no momento da realização do foro próprio.

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT/CMAS, 21 de março de 2013.

Chirlei Dagne da Silva
Presidente / Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA GESTÃO 2013/2015.

DATA	AÇÃO
26/03/2013	Publicação do Edital
28/03à10/04	Inscrição dos candidatos a conselheiros titulares e suplentes
12/04/2013	Publicação da relação dos candidatos inscritos
18/04/2013	Dia das eleições
19/04/2013	Publicação dos conselheiros titulares e suplentes eleitos
22/04/2013	01 dia de prazo para apresentar impugnação de conselheiro eleito
24/04/2013	Publicação do resultado final
25/04/2013	Posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos e eleição para Diretoria e posse/CMAS- gestão 2013/2015.

Em Branco